



DECRETO Nº. 10.069 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 76.477,39 (setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.647 de 20 de dezembro de 2022.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

| | |
|--|-----------|
| 03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 2.007. Manter a Cantina | |
| 3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 0.004. Manter Indenizações e Restituições | |
| 3.3.90.93.00.00.3000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 383,83 |
| 002. DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | |
| 2.010. Manter os Departamentos da Secretaria de Administração e Planejamento | |
| 3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 |
| 06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 2.034. Manter os Postos de Saúde do Município | |
| 3.3.72.32.00.00.1303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 10.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.410,00 |
| 3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 20.425,00 |
| 3.3.90.37.00.00.1493 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA | 1.500,00 |
| 08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS | |
| 003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 2.066. Manter o Cemitério Municipal | |
| 3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO | |
| 002. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO | |
| 2.099. Manter a Divulgação Oficial do Município | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

80 Anos
ANDIRÁ

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. | 3.000,00 |
| 13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA | |
| 2.117. Manter as Estradas Rurais | |
| 3.3.90.30.00.00.3504 MATERIAL DE CONSUMO | 29.758,56 |

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultante do Excesso da fonte: 1493 – Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde - Emendas Individuais (§13, art.166 da CF), no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais); do superávit financeiro da fonte: 3000 - Recursos Livres, no valor de **R\$ 13.383,83** (Treze mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos), 3504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias, no valor de **R\$29.758,56** (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|-----------|
| 06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE | |
| 2.034. Manter os Postos de Saúde do Município | |
| 3.1.90.16.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOA CIVIL | 3.180,00 |
| 3.3.90.34.00.00.1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 1.410,00 |
| 3.3.90.34.00.00.3000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 20.425,00 |
| 3.3.90.34.00.00.1303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 5.520,00 |
| 3.3.90.36.00.00.1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 1.300,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal